



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 137 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 74/2019- GAB/SBS, de 09 de abril de 2019, que trata do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como representante do NUPE a **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

**INCLUIR** como representante do NUPE o servidor **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/08/2019 17:38 )

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2019** e o código de verificação: **577a104265**